



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processo: 1053915
Natureza: Tomada de Contas Especial
Município: Monte Belo
Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho
Data: 09/11/2018

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada, por meio da Portaria nº 01/2017, do Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, solicito a intimação, via postal, do Sr. Cláudio Donizete Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, para que envie a esta Corte, no prazo de **15 (quinze) dias**, as seguintes informações e documentos, conforme relação às fls. 505/506:

- Notas de empenho e cópias dos cheques emitidos, que deram ensejo aos desvios de recursos apurados na Tomada de Contas Especial nº 01/2017, bem como os extratos e/ou comprovantes dos saques/transferências ou créditos realizados pelo servidor responsável ou por terceiro sob seu comando, identificando as datas e o beneficiário.

Solicito, ainda, que sejam enviadas ao intimado cópias dos documentos de fls. 505/506 dos autos.

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora em exercício